



DESPACHO N.º 04/DG/2023

Nos termos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, compete ao dirigente máximo, designadamente, decidir nos domínios relativos a:

- a) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- b) Encargos relativos a prémios de desempenho.

Considerando que por força do artigo 20.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, podem ser atribuídos prémios de desempenho, nos termos do artigo 166.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito.

Considerando que importa reconhecer o empenho e contributo dos trabalhadores da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

Determino que:

- a) No ano de 2023, sem prejuízo das alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, haverá lugar a alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho;
- b) As alterações e prémios abrangem todos os trabalhadores em funções em qualquer das unidades orgânicas da DGRM;
- c) Os montantes máximos dos encargos a suportar são os seguintes:

Prémios de Desempenho

Carreira/Categoria	Montante Máximo
	Prémios de Desempenho
Técnico Superior	7 052,00 € *
Especialista de Informática	6 379,00 € *
Inspetor das Pescas	5 142,00 € *
Inspetor de Navios	7 477,00 € *



Carreira/Categoria	Montante Máximo
	Prémios de Desempenho
Coordenador Técnico	3 058,00 € *
Assistente Técnico/Técnico de Informática/ Inspetor Adjunto	4 135,00 € *
Assistente Operacional/Marinheiro	2 120,00 € *

Total: **35 363,00 €**

*os prémios serão atribuídos até esgotar o montante previsto para cada carreira/categoria e de modo a abranger o maior número de trabalhadores.

Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária:

Carreira/Categoria	Montante Máximo
	Alterações de PRG
Técnico Superior/ Especialista de Informática	23 000 €
Inspetor das Pescas	10 000 €
Inspetor de Navios	1 500 €
Assistente Técnico/Coordenador Técnico/Técnico de Informática/ Inspetor Adjunto	10 000 €
Assistente Operacional/Marinheiro	1 510 €

Total: **46 010,00 €**

O presente despacho é tornado público por divulgação na página eletrónica da DGRM.

DGRM, 16 de janeiro de 2023

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)